



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 441/2022

DATA: 03/10/2022

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o Memorando n.º: 994/2022 - Secretaria Municipal de Administração;

Resolve:

Art. 1º. Instaurar Comissão Sindicante a fim de apurar os fatos referentes à possível conduta do servidor público municipal **L. L. de O.**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista de Veículos Pesados, considerando as denúncias contidas no Memorando n.º 017/2022, de 21 de setembro de 2022, oriundo da Ouvidoria Geral, conforme consta na documentação anexa ao processo.

Art. 2º. Fica designado para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta portaria, devendo dar início aos trabalhos em até 8 (oito) dias, os Servidores Públicos Municipais:

Rosiane Ida da Silva da Luz

Presidente

Simone Liber Boeira

Membro

Elias Prestes

Membro

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,
Estado do Paraná, em 03 de outubro de 2022.

Juliana Aparecida Tesseroli
Secretária Municipal de Administração